



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS  
**DECRETO Nº 4.798, de 02 de outubro de 1998.**

**REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal e § 2º, do artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica reaberto um crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 3.093, de 22 de outubro de 1997, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.13754281.060 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - REFORSUS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (247).....	R\$	68.933,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>68.933,00</b>

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JACOB S. B. DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
 Prefeito Municipal